Resolução nº : 1039/2000
Protocolo nº : 275680/99
Origem : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MARIA ANTONIETA DE GOIOERE
Interessado : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MARIA ANTONIETA DE GOIOERE
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n. 608/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA